



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 357/GDG/IFC-CAM/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares do servidor LUIS IVAN MARTINHÃO SOUTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818931, programadas para o período de 31/12/2017 a 01/02/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 03/01/2018 a 04/02/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido em 07/12/17

Assinatura

RECEBIDO em: 08/12/17

